REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando cópia do PCMSO, bem como quem o coordena, os demais profissionais envolvidos no Programa com seus respectivos registros profissionais, horário de trabalho e locais de funcionamento do Programa, exames e periodicidade dos mesmos.

REQUERIMENTO Nº 436/2018
Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES
Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO CÓPIA DO PCMSO, BEM COMO QUEM O COORDENA, OS DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA COM SEUS RESPECTIVOS REGISTROS PROFISSIONAIS, HORÁRIO DE TRABALHO E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA, EXAMES E PERIODICIDADE DOS MESMOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 532/2018
Data: 05/03/2018 - Horário: 10:50

APROVADO
0 MAR. 2018
Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que recebemos diversas reclamações dos trabalhadores do Município a respeitos da falta de exames clínicos e específicos (audiometria, espirometria, exames de sangue,...).

Considerando que o PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's.

Considerando que PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

Considerando que o PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionadas ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da

constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Considerando que o PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

Considerando que Compete ao médico coordenador:

a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando cópia do PCMSO, bem como quem o coordena, os demais profissionais envolvidos no Programa com seus respectivos registros profissionais, horário de trabalho e locais de funcionamento do Programa, exames e periodicidade dos mesmos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de março de 2018.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA